



Decreto N° 79 - de 26 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 162.377,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 162.377,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos e setenta e sete reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0006.2.0022-100 - 3.3.90.93.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA	- - - - - R\$	8.670,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.670,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	8.670,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.34.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	124.207,00
--	---------------	------------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	124.207,00
-------------------------	---------------	------------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-148 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	3.500,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.500,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	127.707,00
---------------------	---------------	------------

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.0025.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	20.000,00
--	---------------	-----------

2.06.00.25.452.0022.2.0067-117 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	6.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	26.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	26.000,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	162.377,00
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	162.377,00
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.34.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	29.813,50
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	29.813,50
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	29.813,50
---------------------	---------------	-----------

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.303.0012.2.0053-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	56.062,50
--	---------------	-----------

2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	3.500,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	59.562,50
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	79.562,50
---------------------	---------------	-----------

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.3.90.34.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	38.331,00
--	---------------	-----------

2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	8.670,00
--	---------------	----------

2.06.00.25.452.0029.1.0025-117 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NA REDE ILUMINAÇÃO URBANA	- - - - - R\$	6.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	53.001,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	53.001,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	162.377,00
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	162.377,00
----------------------------	----------------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72